Resolução nº 42, de 21-12-1.964

Aprova balancete mensal da Receita e Despesa orçamentária.

O Cidadão Odilon Davet, Presidente da Camara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da "Receita e Despesa Orçamentária" do mês de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Camara Municipal de Major Vieira, em 21 de dezembro de 1.964.

Odilon Davet
PRESIDENTE

Walter Henning
I- SECRETÁRIO

Teodoro Barontheiros
II- SECRETÁRIO

Resolução nº 43, de 18/2/1965.

Concede aumento de vencimentos ao Funcionário da Câmara Municipal.

O Cidadão Odilon Davet, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica elevado, a contar de 1º de janeiro do corrente ano, para Cr$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais, os vencimentos do Funcionário desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, 19 de fevereiro de 1.965.

Odilon Davet.

PRESIDENTE David Paulitzki

1º SECRETÁRIO Walter Henning

2º SECRETÁRIO

Resolução nº 44, de 19/2/1965

Aprova balancete mensal da receita e despesa orçamentária.

O cidadão Odilon Davet, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da "Receita e Despesa" Orçamentária do mês de novembro de 1.964.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.